



Data da ciência

*Selecione o local :

Data da ciência :



Campos informativos

Contar a 10/07/2
partir de : 013

14º dia : 23/07/2
013

15º dia : 24/07/2
013

QUAR
TA-
FEIRA
TERÇ
A-
FEIRA
QUAR
TA-
FEIRA



Critério

Contagem da data do
trânsito em julgado para
de Cobrança Executiv

Data da ciência	Qualquer dia,
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao expediente no Tribu 1º do RI/TCU).
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil e
15º dia da contagem	- Deve ser com exp (cf. art. 185, § 2º do
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º útil ou não útil.

Dia(s) sem expediente

dados não encontrados

Transitado em julgado

Em : 25/07/2 TA-
013 FEIR
A

Loc al : PA

Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente
*Sobre o Local : daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

ANTONIOISM

